

SUP. DE LICITAÇÃO
Nº 252
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 33/2022

Processo Nº. 824448/2022

Assunto: Adesão a Ata de Registro de preços nº 129/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, da prefeitura Municipal de Diamantino, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação empresa de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

Justifica-se pela vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos aos autos e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como missão garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação empresa de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descritivos técnicos constantes no Termo de Referência n.º 39/2022.

Constata que o processo encontra se instruído em conformidade com Decreto Federal nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei federal nº 10. 520/2002, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 002/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

e Decreto n.º 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Jurídico.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI. CNPJ n.º 26.148.070/0001-85**, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação de preços às fls. 158 e 160 dos autos.

Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que os fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam (Itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31), que totalizam o valor total de **R\$ 2.455.746,45** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), cuja empresa proponente é **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI. CNPJ n.º 26.148.070/0001-85**, cujo Órgão Gerenciador da Ata é DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, fls. 158 /160 cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 17/18 e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 16, portanto, atendendo os preceitos da legislação vigente.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 217 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º. 533/2022, às fls. 234/240 dos autos, prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO de n.º 33/2022**, aos itens supracitados Adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 129/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 021/2022, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

alimentícios e material de limpeza, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. cuja empresa proponente é **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI. CNPJ n. ° 26.148.070/0001-85**, valor total de **R\$ 2.455.746,45** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para atender a SMECEL do Município de Várzea grande, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n. ° 39/2022, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da data de publicação do Termo de Contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 08 de agosto de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

